Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/26A4-ACC3-8AAA-E295 e informe o código 26A4-ACC3-8AAA-E295 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 1090-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA ELESSANDRA GASSNER

PORTARIA Nº 1090/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar Público a ampliação de carga horária em 20 (vinte) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Elessandra Gassner, matrícula funcional nº 3335-8, ocupante do cargo de Professor, a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:5256E8BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/